



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.442 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **14.405** de 18 de novembro de 2020, a qual concedeu **15** dias de férias, a partir do dia **23** de novembro de 2020 ao Servidor Público Municipal Murilo Aparecido Correa de Souza,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA, a partir do dia 30 de novembro de 2020. O Servidor é ocupante do cargo de **ADVOGADO**, e está lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **30 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
